



**CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE MEDICINA
HIPERBÁRICA DO HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA
DELGADA, EPER**

Assunto: Convite para apresentação de proposta – Procedimento por Ajuste Direto n.º 7007422
– Aquisição da prestação de serviço de operação e manutenção na Unidade de
Medicina Hiperbárica e Subaquática do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta
Delgada, EPER.

Objeto de contratação: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos.

Entidade Adjudicante: Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, sito à
Avenida D. Manuel I, 9500 – 370 Ponta Delgada.

Órgão contratante: Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta
Delgada, EPER, sito à Avenida D. Manuel I, 9500 – 370 Ponta Delgada.

Tendo sido deliberado pelo Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de
Ponta Delgada, EPER, em reunião de 26 de julho de 2022, a abertura de um procedimento de
Ajuste Direto, em função de critério material, para prestação dos serviços de manutenção acima
mencionados, convidamos a Vossa Empresa a apresentar uma proposta para o fornecimento da
manutenção dos referidos equipamentos, conforme Especificações anexas.

Data de apresentação e manutenção das propostas

1. As propostas e os documentos que as acompanham são apresentadas até às 23:59 horas
UTC do dia 05 de agosto de 2022, através da plataforma eletrónica de contratação no
site <https://www.acingov.pt/>, disponibilizada pela empresa acinGov.



23-A

Contactos



Endereço

HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES



E-mail

sres-hdes@azores.gov.pt



Telefone/Fax

296 203 000
296 203 090



Website

<http://hdes.pt>



- a) Em caso de dificuldade para aceder e utilizar a plataforma eletrónica, o concorrente deverá contactar o Serviço de Apoio ao Cliente da mesma.
2. Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas, ou seja, prazo para a decisão e notificação da adjudicação.

Proposta

A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, devendo ser constituída pelos seguintes documentos:

- **Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao DLR n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, que deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;**

- **Documento a atestar a competência técnica e a exclusividade da prestação dos serviços em causa no território português.**

- A proposta e seus documentos devem ser redigidos em língua portuguesa, com indicação dos seguintes elementos:

- O preço unitário líquido (inclui todos os custos, encargos e despesas), por algarismos e por extenso;

- Para todos os efeitos o preço indicado por extenso prevalece sobre o preço indicado em algarismos e com menção de que acresce o IVA, e indicando-se o respetivo valor e taxa legal aplicável, entendendo-se, na falta destas indicações, que o preço apresentado não inclui o citado imposto;

- Na proposta o concorrente pode especificar aspetos que considere relevantes para a apreciação da mesma.





A não apresentação dos documentos solicitados é motivo de exclusão da proposta.

Propostas variantes

Não são admitidas propostas variantes, sendo excluída a proposta base e a proposta variante quando tal ocorrer.

Preço Base

Nos termos do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto do CCP, o preço base deste procedimento é de € 108.192,00 (cento e oito mil cento e noventa e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Caução

Não será exigida caução nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Notificação de adjudicação e documentos de habilitação

1. A decisão de adjudicação será comunicada ao concorrente, bem como a eventual decisão de não adjudicação.
2. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:
 - a) Declaração do concorrente de inexistência de impedimentos, elaborada em conformidade com o **modelo constante do Anexo III ao Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro**, que deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;



Contactos



- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP;
3. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um adicional de 5 (cinco) dias úteis destinado ao seu cumprimento, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 86.º do CCP.

Contrato

De acordo com o artigo 94.º do CCP, é exigível a redução do contrato a escrito considerando o valor do contrato.

Omissões

Em tudo o não especificado no presente convite e respetivo caderno de encargos, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do CCP, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis de acordo com a natureza do procedimento.

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo de Ponta Delgada, com expressa renúncia a qualquer outro.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Serviço de Aprovisionamento

(Madalena Sampaio Correia, Dr.ª)



Contactos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DO DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, EPER

ANEXO:
- Caderno de encargos



Contactos



Endereço ▼
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I. MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES



E-mail ▼
sres-hdes@azores.gov.pt



Telefone/Fax ▼
296 203 000
296 203 090



Website ▼
<http://l.hdes.pt>